

PORTARIA Nº 057/2019

(DOC TCE-MT de 11.04.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 10.055-2/2019,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Flora Cristina Martins de Carvalho	08.02.2014 a 07.02.2019	07.02.2024
Homero Pascoal Bueno Dias Júnior	01.03.2014 a 28.02.2019	28.02.2024
José Carmo de Almeida	01.03.2014 a 28.02.2019	28.02.2024
Lázaro da Cunha Amorim	13.02.2014 a 12.02.2019	12.02.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de abril de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente